



Decreto n.º 44 /2021

“DECRETA LUTO OFICIAL E FERIADO DE 3 DIAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO MARTINS DOS REIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor PAULO MARTINS DOS REIS, ocorrido no dia 09 de junho de 2021, cidadão e funcionário público municipal que deixou um grande legado no Município de Formosa da Serra Negra/MA.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Formosa da Serra Negra/MA, no decorrer de sua vida como professor e diretor exemplar. E o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA. render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto e feriado oficial de três dias no Município de Formosa da Serra Negra/MA, pelo falecimento do Senhor PAULO MARTINS DOS REIS, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Fica decretado aos servidores públicos municipais, do dia 09 ao dia 11 de junho de 2021, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o hospital, Conselho Tutelar.**

Art. 2º. O expediente retorna ao normal no dia 14 de junho (segunda-feira)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 09 de junho de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11e5b7c262882eb5ded69dadb254a2425d6e0c10

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

